



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA UM DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E UM =====****ATA N.º 03/2021**

===== No dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião, estiveram presentes por videoconferência, conforme deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro, último, exarada a folhas 60, ponto 018, deste livro de atas, os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CORONAVIRUS – COVID-19** – O Senhor Presidente começou por fazer um resumo de todas as questões que envolvem a pandemia no Concelho de Moimenta da Beira, afirmando que, nas últimas semanas, temos estado numa situação extremamente difícil do ponto de vista do número de casos positivos. Disse que a situação tem vindo a complicar-se por um conjunto de razões em tudo semelhantes ao que se passa no país e na região, mas que existem outras que infelizmente já tinha previsto que aconteceriam, como é o caso da degradação das condições dos serviços, designadamente da Autoridade de Saúde e ao nível da Unidade de Saúde Pública do ACES Douro Sul. No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que tem vindo, desde há muito tempo a esta parte, a fazer um grande esforço para alterar estas condições mas que não tem tido resultados, como aliás tem vindo a informar o órgão executivo. Afirmou, ainda, que a incapacidade dos serviços de saúde em disponibilizarem a informação sobre os casos positivos de forma rigorosa e atempada tem contribuído para que não seja possível fazer um acompanhamento adequado dos mesmos, situação que piora muito no que se refere aos respetivos contatos de risco. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Sobre este assunto em particular, disse estar consciente que se trata apenas de uma das razões que levaram à situação dramática em que estamos, mas que considera que a mesma é muito importante, porque a falta de meios da Autoridade de Saúde tem impedido a aproximação aos casos positivos, e que, muitas vezes, quando o contato é feito de forma tardia, a transmissão do vírus já se processou, ainda que de forma involuntária. Concluiu, dizendo que se é assim para os casos positivos, é fácil imaginar o que acontece aos contatos de risco, afirmando que alguns nunca chegam a ser contactados. -----

----- Esta circunstância, continuou o Senhor Presidente a dizer, tem levado a que, particularmente nas últimas semanas, com um agravamento significativo nos últimos dias, a Autoridade de Saúde informe as Autoridades de Segurança muito tardiamente da lista das pessoas que têm que ser vigiadas, confirmando ainda que, nos últimos dias, diversas situações de casos positivos foram reportadas às Autoridades de Segurança já depois de terem tido alta. Ora, disse o Senhor Presidente, esta é uma das razões pelas quais o Concelho de Moimenta da Beira está na situação dramática em que se encontra.

----- Como anteriormente já tinha informado o órgão executivo, lembrou o Senhor Presidente que tinha proposto há cerca de dois meses ao ACES Douro Sul que esta situação fosse alterada, através da disponibilização de ajuda permanente de meios humanos e outros recursos afetos à Câmara Municipal, que foi inicialmente recusada alegadamente por falta de legislação que o permitisse. Concluiu afirmando que esta recusa, que durou demasiado tempo, veio a impedir a possibilidade de um contato



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

atempado com os casos positivos e com os contatos de risco, impedindo na prática o respetivo rastreio, de forma a garantir a interrupção das eventuais cadeias de transmissão. -----

----- A propósito, disse que os dados quantitativos que lhe chegam diariamente são frequentemente errados e que, muitas vezes, quando a Equipa Multidisciplinar faz os contatos tem como resposta dos contactados que já tiveram alta, não sendo atingido assim nenhum dos objetivos propostos.-----

----- Referiu-se, por isso, à informação sobre as questões da pandemia que diariamente é colocada no site do município, para afirmar que, apesar da mesma ter como fonte uma entidade oficial, a Câmara Municipal não pode responsabilizar-se pela mesma porque a dita informação não tem a credibilidade que deveria ter, enfermado frequentemente de erros e de atrasos que a descredibilizam, o que lamenta muito. -----

----- Deu também conta que pediu a realização de uma reunião na sexta-feira passada com os responsáveis do ACES Douro Sul, tendo sido possível chegar a um consenso que permitiu, a partir do último sábado, ter conhecimento no próprio dia da informação nominativa dos casos positivos, sendo agora possível à Equipa Multidisciplinar fazer os contatos de forma atempada para efeitos de recomendação e vigilância do confinamento, que aliás é obrigatório, com vista a quebrar eventuais cadeias de transmissão do vírus, e para outro tipo de apoios, mais relacionados com os aspetos sociais, que as pessoas frequentemente necessitam. -----

----- Nesta conformidade, disse ter a expectativa de que partir de agora seja possível que



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a Equipa Multidisciplinar realize o seu trabalho de forma eficaz, cumprindo na totalidade os objetivos que estiveram na base da sua implementação. -----

----- Concluiu esta parte da sua intervenção afirmando que, com os dados que conhece a 27 de janeiro, último, o Município de Moimenta da Beira integra aquele que considerou ser o ACES da Região do Norte com piores resultados, na medida em que seis dos oito municípios do ACES Douro Sul estão nos piores trinta da Região do Norte, tendo mais de dois mil e quinhentos casos por cem mil habitantes, em catorze dias. Disse tratar-se de uma situação insustentável, e que não podemos continuar a ter apenas um médico de saúde pública, porque em novembro quando estavam três médicos ao serviço, no conjunto dos municípios que constituem o ACES Douro Sul, havia cento e trinta e sete casos por semana, e agora, apenas com um médico, temos setecentos e vinte casos por semana, o que significa cinco vezes mais casos e um terço dos médicos. -----

----- A seguir, antes de dar a palavra aos Senhores Vereadores, deu conta que ontem recebeu um e-mail da Unidade de Saúde Familiar de Moimenta da Beira (USF Aquilino Ribeiro) a propor um reforço da colaboração, exatamente no sentido em que tem vindo a falar, cuja avaliação vai ser feita para perceber como se podem agilizar todos os meios do município para uma colaboração permanente, que já está a acontecer com a Unidade de Cuidados na Comunidade, tendo sempre em atenção alguns aspetos formais importantes, como a proteção de dados. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder a todas as questões que queiram ver esclarecidas. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Tomou a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para ditar para a ata a seguinte intervenção: -----

---- *"Em primeiro lugar quero lamentar, uma vez mais, as vítimas mortais desta pandemia principalmente as do nosso concelho. Associo-me a todos que têm perdido familiares, na sua dor e nas suas orações. Como sabem tenho sido o primeiro a reconhecer as limitações e dificuldades da autarquia, limitações que são legais, de falta de informação e pelo facto de estarmos prisioneiro do ACES Douro Sul e de uma política de saúde reativa. É um facto que ao longo dos últimos anos houve muita falta de investimento em saúde pública, setor fundamental para a segurança sanitária e controlo de surtos e outros fenómenos, mas isso não justifica tudo. Estamos neste momento a ser vítimas de uma estratégia errada por parte da ACES Douro Sul, algo que pode também estar relacionado com as escolhas políticas que se fazem nestes setores. A gestão destes agrupamentos regionais, deveria, provavelmente, ser escolhida com base noutros critérios, pois os atuais não resultam e, por isso mesmo, estamos condenados, é que nem há capacidade, por exemplo, para ter um site informativo que funcione, enfim...* -----

----- *E reparem, estamos a falar de um tipo de gestão que, para dar outro exemplo de um erro clamoroso, nem aceita a ajuda que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira oferece - será que este tipo de gestão faz algum sentido?* -----

----- *Foram motivos como estes que me levaram a afirmar na última reunião que temos que tomar medidas, Sr. Presidente. Já não basta discordar daquela gestão. Eu não fico bem, comigo mesmo, sabendo que todos os dias estão a morrer pessoas vítimas de Covid-19 neste concelho, em parte por culpa da estratégia errada daquela entidade que, a meio de uma pandemia, até reduziu o número de médicos de saúde pública de 3 para 1.* -----

----- *Não é possível isto, não nos podemos resignar, Eu não aceito.* -----

----- *Estão a morrer os melhores do nosso concelho, aqueles que trabalharam uma vida para ter um fim digno e, agora, são enterrados sem uma missa ou sem um funeral normal. Dadas as circunstâncias esta realidade é inevitável, mas desalinhar as práticas e decisões da ACES Douro Sul é possível.* -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Perante o pior momento que vivemos até agora, temos que agir. E porque é este o pior momento de todos? Vou mostrar-vos graficamente por intermédio de um gráfico elaborado por mim com base nas informações da DGS e da CM de Moimenta da Beira: -----



----- Através deste gráfico e dos restantes dados podemos ver que vivemos uma primeira vaga mais tranquila e que atualmente estamos a passar por uma segunda vaga que está em crescimento. -----

No dia 13 de janeiro o número de casos no nosso concelho foi de 44 e no dia 30 o número de casos foi de 40. O nosso concelho já teve, deste o início da pandemia, um total de 747 casos. Perante isto, e se o Governo não aprendeu nada com a primeira vaga, nós temos que fazer alguma coisa. O nosso território, aquele que corresponde ao ACES Douro Sul, é tão disperso e distante (até pela fraca qualidade das acessibilidades) que não pode resignar-se com a existência de um único médico de saúde pública. Isto não é possível. -----

----- Sr. Presidente, perante estes números, temos que aceitar que as pessoas do nosso concelho estejam assustadas, é legítimo. O município não pode continuar a aguardar que a DGS recomende fazer testagem massiva, sabe porquê? Porque eles não nos respeitam, eles não querem saber de nós. Nós



2021.02.01

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

temos que testar todos aqueles que desejem fazer um teste e que sejam habitantes do nosso concelho. Aliás, Sr. Presidente, recordo aqui que durante a primeira vaga dissemos por mais de uma vez que a recomendação da OMS era "testar, testar, testar, e depois testar". Pois é, isto não mudou, essa recomendação mantém-se. Então criticámos o Governo, e entidades como a ACES Douro Sul, por não ter aprendido nada e agora com mais conhecimento, e dentro da esfera daquilo que a Câmara Municipal pode fazer, enterramos a cabeça na areia? -----

----- Não há qualquer motivo para continuarmos, sozinhos, a fugir à testagem em massa. -----

----- Sernancelhe fez, São João da Pesqueira fez, então e nós? Somos negacionistas!!! Os testes podem dar falsos negativos ou falsos positivos? É isso? -----

----- Se for isso, Sr. Presidente, eu quero correr esse risco. Mais informação, ainda que com alguma margem de erro, é sempre melhor informação para quem quer agir. E, aliás, o conhecimento em causa pode servir para, por exemplo, termos noção da realidade que se está a viver, de forma a preparar uma resposta hospitalar e a adequar a sua dimensão. Isto é promover informação sustentada em vez de informação reativa. Num momento em que no nosso concelho crescem os números de casos, a melhor ajuda que podemos dar é testar o máximo possível - só dessa forma será possível despistar casos de assintomáticos positivos, pessoas que desta forma vão continuar inconscientemente a espalhar o vírus.

----- Assim, proponho que o município crie condições para a realização de testes em massa. -----

----- Proponho ainda que, tendo em consideração a realidade que estamos a viver na ACES Douro Sul, esta câmara municipal faça um voto de repúdio ao facto de na nossa região apenas existir um médico de saúde pública, quando há alguns meses atrás existiam três. Depois de aprovado o voto de repúdio o mesmo deve ser dado a conhecer ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Ministério da Saúde e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República. -----

----- Proponho também que os voluntários já inscritos no banco de voluntariado da CM de Moimenta da Beira, possam ser integrados na equipa multidisciplinar criada pela autarquia, de forma a existir uma maior capacidade de resposta. -----

Com estas três ações podemos mostrar à nossa população: Primeiro - que não nos resignamos perante



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a adversidade; Segundo - que somos consequentes com as críticas que fazemos; Terceiro - que temos a capacidade de retificar parcialmente aquilo que correu mal ao Governo durante a primeira vaga da pandemia; Quarto - que para nós a estabilidade emocional da nossa população e o conhecimento que têm do vírus é determinante para o combate às dificuldades". -----

----- A seguir, o Vereador, JOÃO DE DEUS BENEDITO XAVIER, pediu a palavra para afirmar que está preocupado com toda esta situação da pandemia, cujos números são alarmantes no concelho e na região. Salientou que lhe parece que, além da falta de meios, há também por parte de algumas pessoas um desrespeito pelo confinamento, e que os próximos tempos são de risco elevado. A propósito, disse ter a expectativa que, no futuro, se possa tratar esta matéria tendo em conta a descentralização de competências, permitindo que a nível local se tenha mais e melhor capacidade de decisão. Terminou, desejando a todos os doentes com COVID-19 uma rápida recuperação. -----

----- Imediatamente a seguir, a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, salientou a desorganização que lhe parece estar a acontecer no combate à pandemia, apesar de reconhecer o esforço e dedicação dos profissionais de saúde e segurança que trabalham nesta área. Afirmou também que é notória a falta de informação atempada que permita um melhor e mais eficiente combate ao vírus, situação que é urgente melhorar. -----

----- Não se registou mais nenhuma intervenção sobre este assunto. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente para dar resposta às questões que foram colocadas e também para abordar o assunto relacionado com um e-mail ontem recebido



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de uma entidade designada por Alicerce 2020, com um nome referido por João Carlos, afirmando desconhecer a entidade em si e o supra citado nome, e se está devidamente constituída. -----

----- Em primeiro lugar, disse o Senhor Presidente, às questões colocadas pelo Senhor Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, afirmou que nunca deixou de emitir a sua opinião, e que manifestou o seu desacordo em cada momento em que entendeu dever fazê-lo. Mas, mais que discordar, afirmou ter feito propostas construtivas desde o primeiro momento que permitissem tomar medidas por todos e em conjunto, nunca tendo estado, nem estando, de acordo com posições individuais e isoladas, que do seu ponto de vista estão geralmente condenadas ao fracasso. Foi desta forma que o Município de Moimenta da Beira apresentou as suas propostas, partilhando-as com todos, dando como exemplo a necessidade de constituição de equipas multidisciplinares em conjunto com as autoridades de saúde e de segurança. Disse também que é assim que o Município de Moimenta da Beira se vai manter, independentemente de poder parecer que a cada momento iniciativas individuais poderiam trazer maior impacto mediático. -----

----- Relativamente às propostas que este Vereador apresentou, disse o Senhor Presidente que a equipa multidisciplinar não tem falta de meios para trabalhar, cujo desempenho é coordenado por um chefe de divisão que afeta os recursos que em cada momento se revelem necessários. Trata-se, assim, de uma falsa questão, pois o que tem faltado à equipa multidisciplinar não são recursos humanos nem equipamentos, mas



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sim informação atempada e rigorosa, como base de trabalho. Portanto, concluiu que a integração de pessoas do banco de voluntariado apenas se fará caso se venha a reconhecer que se justifica, salientando que neste momento tem vindo a colaborar com a equipa um técnico do CLDS. No âmbito do contexto de ter que trabalhar com este tipo de informação, lembrou a responsabilidade decorrente do conhecimento de determinados dados pessoais, que entende preferencialmente não dever ser partilhada com voluntários, mas apenas com profissionais com vínculo público, que estão obrigados ao sigilo. -----

----- No que se refere à proposta para o voto de repúdio pela forma como a Autoridade de Saúde tem estado neste processo, reiterou a sua posição de que quer estar ao lado das soluções e das pessoas, não obstante ter vindo a manifestar, sempre que se justifica e no lugar certo, total desagrado pela degradação das condições de trabalho, designadamente pela redução a um médico de saúde pública no ACES Douro Sul. A propósito, informou que o órgão que integra e representa os municípios neste organismo – o Conselho da Comunidade - remeteu uma comunicação à Administração Regional de Saúde do Norte a contestar esta situação, que considerou inadmissível. Ao longo deste tempo, o Município de Moimenta da Beira e o seu Presidente da Câmara nunca se resignaram, facto que pode ser comprovado pelas atas em diversas reuniões do órgão executivo, assim como pelas entrevistas dadas a órgãos de comunicação social, por exemplo. Em todo o caso, disse o Senhor Presidente, esta situação não pode ser confundida com um ataque aos profissionais de saúde, mesmo àqueles que tomem



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

algumas más decisões. Concluiu, afirmando que discorda e se demarca completamente das afirmações contidas nesta proposta, na medida em que, não estando de acordo com os resultados alcançados, continua a manter confiança na boa-fé dos mesmos e na sua preocupação com o que se passa no Município de Moimenta da Beira, mas que não se opõe a que o órgão executivo, querendo, apoie a proposta de voto de repúdio apresentada por este Vereador, não deixando de salientar, uma vez mais, a posição que vem sendo tomada pelo órgão executivo e por ele próprio sobre esta matéria, nos últimos tempos. -----

----- Por último, relativamente à proposta de realização de testes em massa, o Senhor Presidente disse que em Moimenta da Beira o problema nunca foi a falta de realização de testes. Nesse sentido, disse que houve sempre a preocupação de dotar Moimenta da Beira e a região de meios para que as pessoas pudessem fazer os testes sempre que for necessário, razão pela qual foi instalado um espaço, que aliás continua a funcionar, e que tem feito centenas de testes, para além da existência, desde o início da pandemia, da designada ADC, atual ADR, que serve em boas condições não apenas a população de Moimenta da Beira mas também de alguns dos concelhos vizinhos. Disse, a propósito, que a razão pela qual Moimenta da Beira tem um número elevado de casos positivos não é certamente por falta de realização de testes, mas sim porque os muitos testes efetivamente realizados deram muitos resultados positivos. -----

----- Neste contexto, disse que a razão de Moimenta da Beira não ter avançado para uma situação de testagem em massa da sua população tem a ver com o facto de, até



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

este momento, não existir por parte da Autoridade de Saúde do ACES Douro Sul ou mesmo dos profissionais de saúde com quem a Câmara Municipal colabora diariamente, indicação no sentido de que a testagem em massa em toda a área do concelho seja um procedimento adequado. Salientou até que numa das últimas reuniões com os responsáveis do ACES Douro Sul e com todos os Presidentes de Câmara, foi este assunto colocado em cima da mesa, tendo a resposta da Autoridade de Saúde sido muito clara, no sentido de que este tipo de procedimento não está recomendado. Ou seja, a utilização de testes rápidos não está aconselhada para utilização em massa, em toda a população, mas sim para outros casos, como por exemplo, para ser praticada nos lares, e que, mesmo nestes casos dos lares, infelizmente, a testagem não evitou que o número de casos positivos tenha crescido de forma muito significativa. -----

----- A concluir este assunto, disse respeitar as decisões que outros municípios têm tomado sobre este assunto, mas que em Moimenta da Beira a realização de testes em massa apenas se deverá fazer quando houver recomendação das autoridades de saúde para o efeito. -----

----- Aqui chegados, informou que chegou à Câmara Municipal um “e-mail”, oriundo de um Senhor chamado Paulo Costa, em representação do designado “autocarro da esperança”, a propor a realização de uma testagem em massa no município, ao preço de quinze euros por cada teste realizado, ou o valor que viesse a ser acordado, tendo informado que a resposta dada pela Câmara Municipal foi no sentido de não estar de momento interessada nesta operação, e que a razão nada tem a ver com aspetos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

financeiros, mas unicamente e apenas por não existir recomendação para o efeito das autoridades de saúde, e enquanto esta situação se mantiver. -----

----- Ainda sobre a questão dos testes, o Senhor Presidente referiu-se a um outro “e-mail”, rececionado ontem, proveniente de uma entidade designada por Alicerce 2020, representada por um Senhor de nome João Carlos, a propor a realização de testes para a população da freguesia de Moimenta da Beira, alegadamente por intermédio de uma ação benemérita que oferece gratuitamente aqueles testes. -----

----- Referindo-se a este assunto, o Senhor Presidente disse que quando e se vier a entender-se que esta ação ou outra ação semelhante deve ser realizada, será sempre feita a expensas do município e para toda a população do concelho. É esta a resposta, disse, que em seu entender deve ser dada a esta entidade, no sentido de não ser feita nenhuma testagem em massa seja por quem for e sejam quais forem os motivos, mas também por não ter nenhum controlo por parte da autoridade de saúde nem ter sido por ela recomendado. Além do mais, considerou que esta ação a ser realizada seria discriminatória, desde logo, entre freguesias, e até de discutível legalidade, razão pela qual defende, enquanto Presidente da Câmara, que o município não deve associar-se, de nenhuma forma, a nenhuma iniciativa que discrimine uma parte dos seus cidadãos, ainda mais numa questão tão sensível como a saúde pública, e concretamente a pandemia de Covid-19. -----

----- Neste sentido, considerou que o Município de Moimenta da Beira deve recusar participar, por que meios for, em qualquer ação de testagem em massa que esteja fora



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

do âmbito da sua responsabilidade, ou da responsabilidade e do controlo das autoridades de saúde, por se afigurar que a mesma pode ser prejudicial aos interesses gerais da população. -----

----- Outra coisa, disse o Senhor Presidente, é a proposta apresentada pelo Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, relativamente à testagem em massa da população do Concelho de Moimenta da Beira. Relativamente a este assunto, afirmou que no momento em que haja alguma evolução sobre esta matéria, designadamente se a autoridade de saúde passar a recomendar ou até a sugerir, ainda que com dúvidas, o município diligenciará a realização desta operação para toda a população do concelho, a expensas próprias, além do mais porque não está, nem nunca esteve, em causa uma questão financeira, mas sim sanitária, podendo para o efeito avaliar o recurso a um camião, a um ou vários edifícios, ou aos meios que considerar mais adequados, independentemente dos aspetos comerciais envolvidos. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder a todas as questões que queiram ver esclarecidas. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, para afirmar o seguinte: -----

----- *"Eu creio que temos aqui que separar algumas questões relativamente a esta discussão. É que em determinado momento parece que estamos aqui a discutir se a câmara deve apoiar esta iniciativa apresentada pelo cidadão. Não me parece que seja essa a questão que aqui se coloca, o que aqui está em causa, daquilo que posso ler, é que o Sr. Presidente indique e autorize um local público para a instalação de um camião onde serão realizados testes de despistagem do covid-19. Se o privado quiser*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

instalar o camião num terreno privado, e desde que o camião tenha todos os licenciamentos exigidos pela DGS, nós não temos nada a ver com isso. -----

----- Algo que foge completamente ao assunto é a existência de beneméritos ou a proveniência do dinheiro dos beneméritos. Eu, pessoalmente, nada tenho contra estas pessoas. Aliás quero recordar que em Portugal há muitas instituições de solidariedade social, e muitas obras de caridade, financiadas por beneméritos. Quem nos dera que existissem muitos. Se me perguntam se prefiro uma ação concertada pela CM de Moimenta da Beira de testagem massiva de todos os habitantes do concelho, que o desejem fazer, pois está claro que prefiro. Para lá da universalidade, esta situação permitiria acesso a outras condições". -----

----- Imediatamente a seguir, o Senhor Presidente manifestou o seu desacordo com a posição do referido Vereador, no que se refere ao pagamento dos testes, na medida em que considerou importante saber quem é a entidade que paga a realização dos testes, para garantir o princípio da universalidade, isto é, os testes são para toda a população que o queira fazer, e esta condição só é assegurada pelo dinheiro das instituições públicas, afastando-se, desta forma, a possibilidade de qualquer discriminação. -----

----- Ainda no uso da palavra, afirmou a seguir não querer discutir a eficácia dos métodos, reconhecendo que pode haver argumentos válidos na testagem em massa, em contraponto com outros argumentos desfavoráveis, mas afirmando que se esta operação fosse realmente boa os especialistas já a tinham recomendado e a pandemia estaria já terminada em todo o mundo. -----

----- Relativamente ao email da entidade Alicerce 2020, o Senhor Presidente afirmou não estar totalmente seguro quanto à possibilidade de alguém instalar num terreno privado uma "roulotte" para vacinar pessoas e, por essa razão, é desejável que a Câmara



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

clarifique a sua posição, o que aliás lhe parece estar já consensualizada nos termos acima descritos. -----

----- Ainda no que concerne à realização dos testes em massa, o Senhor Presidente reiterou a disponibilidade de aprofundar o conhecimento sobre a bondade desta operação, afirmando que se vier a confirmar-se que as autoridades de saúde já o recomendam, ou quando isso acontecer, esta intervenção não deve ser feita num qualquer autocarro, financiada por um qualquer alegado benemérito, mas sim sob a supervisão e responsabilidade das autoridades de saúde e com financiamento municipal, em condições exatamente iguais para todos os cidadãos do Município de Moimenta da Beira que o desejem. -----

----- A seguir, deu a palavra aos Senhores Vereadores para, querendo, se pronunciarem.

----- Tomou a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para afirmar que a proposta apresentada pela entidade Alicerce 2020 deve ser recusada, por não ter cabimento a discriminação nos termos em que foi apresentada, ou seja, na realização dos testes apenas na população de uma freguesia. Por outro lado, considerou útil a realização dos testes em massa para toda a população, feita a expensas do município, até pela vantagem poderem ser identificadas as pessoas assintomáticas, à semelhança do que aconteceu em concelhos vizinhos. -----

----- No que se refere à autoridade de saúde, o referido Vereador fez questão de referir os erros graves cometidos pela Direção-Geral de Saúde ao longo do tempo, dando como exemplo a questão das máscaras, que inicialmente não eram adequadas, depois



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

já eram e agora discute-se quais são as boas e as más. Neste contexto, sublinhou que a decisão de fazer os testes em massa deve ser tomada pela autarquia, até pela inexistência de dificuldades financeiras da Câmara Municipal para custear esta operação, que considerou ser uma boa aposta. -----

----- Em resposta, falando do momento em que os dois municípios vizinhos atrás referidos fizeram os testes em massa, tendo obtido daí o conhecimento de um número elevado de casos positivos, o Senhor Presidente disse que, nesse mesmo período e sem necessidade de realização dos referidos testes, tinham sido detetados um número semelhante de casos positivos, ou até mais, no Município de Moimenta da Beira, podendo assim concluir-se que o que nos está a faltar não são testes, mas sim os procedimentos que devem ser feitos a seguir aos testes, para impedir as pessoas de transmitir a doença. -----

----- Relativamente a este assunto, afirmou que vai aceitar a sugestão feita pelos Vereadores no sentido de aprofundar o conhecimento que os especialistas nesta matéria têm atualmente, no sentido de saber se é adequado fazer a testagem em massa na área do concelho, condição que até agora sustentou a posição do Município de Moimenta da Beira em não o querer fazer, dizendo que a Câmara Municipal está disponível para acompanhar as decisões dos especialistas. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para afirmar que não lhe foi possível obter informação sobre a entidade Alicerce 2020, e que, após as informações dadas pelo Senhor Presidente, entende que a proposta tal como está



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentada não é adequada, salientando ainda que lhe parece duvidosa a fiabilidade da mesma. -----

----- No que se refere à realização dos testes em massa, não sendo especialista na área da saúde, disse concordar com as vantagens que a mesma poderia trazer em matéria de conhecimento dos casos assintomáticos, e salientou que poderia ser uma forma de apaziguar a população do ponto de vista psicológico e emocional, não deixando de reafirmar a importância da realização dos testes para toda a população, não deixando de fora ninguém, sobretudo por falta de condições financeiras. -----

----- No uso da palavra, no que ao ensino não presencial diz respeito, que vai iniciar-se em 08 de fevereiro, tendo por base a decisão do governo face à situação de emergência que o país vive, a referida Vereadora perguntou se o Agrupamento de Escolas tinha feito chegar um pedido para aquisição de meios tecnológicos. Do mesmo modo, ainda no âmbito da COVID-19, questionou sobre se as máscaras que o Município de Moimenta da Beira tinha mandado produzir e distribuir se cumpriam as regras e se vai manter-se a respetiva produção. -----

----- Finalmente, deixou uma palavra de apreço a todas as pessoas envolvidas, da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia e das mesas de voto, que colaboraram no processo da eleição para o Presidente da República, que decorreu de forma tranquila e cumprindo as regras sanitárias, apesar do nível de abstenção que se verificou, deixando um lamento pelo facto de algumas pessoas não terem votado porque entraram em situação de isolamento a partir do dia 17 de janeiro, último. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- No uso da palavra, referindo-se à intervenção da Vereadora acima identificada, o Senhor Presidente disse que em Moimenta da Beira a questão nunca foi quem tem dinheiro faz os testes e quem não tem não o faz. Na verdade, todas as pessoas que necessitem de fazer os testes devem ligar à linha de saúde 24, ou através do seu médico de família, e, portanto, desde que seja reconhecida essa necessidade podem realizar os testes de forma gratuita, com toda a segurança, e portanto não é verdade que só faz o teste quem tem dinheiro. Sobre a realização dos testes em massa, insistiu na ideia de aprofundar o conhecimento que os especialistas têm hoje em dia para uma tomada de decisão sobre este assunto. -----

----- Relativamente às questões colocadas pela Vereadora, o Senhor Presidente afirmou que a questão das máscaras está a ser avaliada, assim como disse que a indicação preliminar que tem é que as máscaras cumprem as determinações e, caso venha a confirmar-se que assim é, vai manter-se a produção e distribuição. Informou também que, até ao momento, o Agrupamento de Escolas não fez chegar à Câmara Municipal qualquer pedido para aquisição dos meios tecnológicos, mas que se vier a confirmar-se essa necessidade, o Município de Moimenta da Beira está, como sempre esteve, disponível para continuar a colaborar na resolução desta situação. Por último, deixou uma nota de apreço pelo trabalho desenvolvido pelos técnicos do município e por todas as outras pessoas envolvidas no processo eleitoral, que criaram as melhores condições para poderem ser aplicados os prazos e procedimentos legalmente previstos, no próprio dia da eleição e também no voto antecipado. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Aqui chegados, em jeito de conclusão, a Câmara Municipal entende que a proposta da entidade Alicerce 2020 não faz sentido e, pelas razões acima mencionadas, subscritas pelo Senhor Presidente e por todos os Vereadores, deve ser recusada. -----

----- Relativamente à possibilidade da Câmara Municipal vir a assumir uma ação tendente à realização dos testes em massa à população do concelho, o Senhor Presidente afirmou que vai continuar a avaliar as melhores condições que os profissionais de saúde entendem poder vir a ser aplicadas e, em função desta posição, informará o órgão executivo, e se vier a justificar-se a referida ação, a Câmara assumirá os encargos que daí decorrerem, sendo que a operação será realizada sob a orientação das autoridades de saúde. -----

----- Finda esta intervenção do Senhor Presidente, e colocada a questão, os Senhores Vereadores manifestaram a sua concordância. -----

----- De seguida, entrou-se no período da ordem do dia. =====

ORDEM DO DIA**01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA****01.01.01. GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS****01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****027 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – VENDEDORES ITINERANTES -****Despacho =====**

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, que autoriza o exercício da atividade de vendedor ambulante em todas as localidades do concelho de Moimenta da Beira, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou outros considerados essenciais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

028 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Funerais - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de janeiro, último, que determina as regras dos funerais na sequência do Decreto n.º 3-A/2021 de 14 de janeiro, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

029 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Estabelecimentos de Comércio a Retalho e de Prestação de Serviços - Horário de abertura e encerramento - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº. 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, que procedeu à regulamentação da prorrogação do estado de emergência. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

030 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – INSTALAÇÕES E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS - ENCERRAMENTO - Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, decidiu encerrar as instalações e estabelecimentos referidos no anexo I, do Decreto-Lei 3-A/2021, de 14 de janeiro, designadamente parques de diversões, recreativos e similares para crianças, pavilhões gimnodesportivos, ginásio, estádio municipal, pista de atletismo, piscina municipal, courts de ténis, biblioteca e auditórios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

031 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – SERVIÇOS MUNICIPAIS -**Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 14 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões aduzidas, nos termos previstos no Decreto-Lei nº. 3-A/2021, de 14 de janeiro, na sua redação atual, determina a organização e o funcionamento dos serviços municipais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****032 – 210/207/000 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOIMENTA DA BEIRA –**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Protocolo de Colaboração – Atribuição da verba destinada ao funcionamento e apoio do Ensino Pré-Escolar e 1º. Ciclo, para o ano letivo 2020/2021** =====

===== Oriundo do Agrupamento de Escolas referido em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 159, datado de 9 de novembro de 2020, acompanhado do mapa de distribuição de verbas destinadas ao apoio do Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, num valor global de € 33.903,00 (trinta e três mil, novecentos e três euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do referido montante na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido Agrupamento um apoio financeiro no montante de € 33.903,00 (trinta e três mil, novecentos e três euros), para os fins solicitados. =====

033 – 210/207/000 – FLORESTA XXI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES**FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL – Manutenção da equipa de sapadores****florestais – Pedido de transferência de verba** =====

===== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 01/21, datado de 14 de janeiro, último, a solicitar a disponibilização atempada da verba que lhe foi consignada no orçamento municipal do corrente ano. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 10.000,00 (dez mil euros). =====

034 – 210/207/000 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Candidatura da União de Freguesias de Peva e Segões - “Execução de diversas intervenções na Freguesia – Construção de passeio à entrada de Segões” – Pedido de comparticipação financeira =====

===== Oriundo da UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEVA E SEGÕES, presente à reunião o ofício n.º 31/2020, datado de 31 de dezembro de 2020, registado sob o n.º 126, através do qual envia cópia das faturas das empresas adjudicatárias, no valor total de € 7.577,94 (sete mil, quinhentos e setenta e sete euros e noventa e quatro cêntimos), solicitando a transferência do montante correspondente à respetiva comparticipação, destinado a pagar as obras executadas na empreitada referida em epígrafe. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 3.788,97 (três mil, setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), considerando-se este o valor da comparticipação a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do acordo celebrado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de € 3.788,97 (três mil, setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), no âmbito do aludido acordo de execução. =====

02.04.04. TESOURARIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**035 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 29 de janeiro, último, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 544.593,66 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e sessenta e seis cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 505.359,51

b) Dotações não Orçamentais € 39.234,15

TOTAL: € 544.593,66

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****036 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS”, “PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO” e “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. --

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: =====

----- JOSÉ MANUEL DE JESUS TEIXEIRA, para ocupação da via publica com materiais



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de construção, em 30m2, na Rua Sede da Junta, na localidade de Ariz, União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 2.21. -----

----- SEVERINO JORGE DA SILVA TEIXEIRA, para construção de um muro de vedação, com 50m, que pretende levar a efeito no lugar denominado Fontainhas, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 3.21. -----

PROLETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====

----- JOSÉ PEREIRA MENDES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vilar – Alto da Portela, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 82.20. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- MAURICIO DOS SANTOS DA SILVA COSTA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Ribeiro, na localidade de Paradinha, União das Freguesias de Paradinha e Nagosa, a que se refere o Proc.º 44.20. -----

----- RITA ISABEL LOPES LOURENÇO RODRIGUES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Adeferreiros ou Lagares, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 59.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: =====

===== Tendo em conta que os assuntos a que se referem os pontos seguintes dizem respeito diretamente ao Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião, por se encontrar impedido de participar, nos termos do disposto na alínea a), do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 1, do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do art.º 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumindo a Presidência da reunião o Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA. =====

037 – 360/338/77.20 – OBRAS PARTICULARES – Projetos de especialidades –**Construção de uma casa de habitação =====**

===== Relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma PLACOBREIRA – PLANEAMENTO CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA3 pretende levar a efeito no lugar denominado S. Mamede, lote n.º 2, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2019, cujo projeto de arquitetura foi deferido, mas onde, pelas razões aduzidas na informação técnica nº.104-OS/DOSU/20, no que diz respeito às questões levantadas no último parágrafo, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, decidiu proceder à audiência da interessada, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta e dos projetos de especialidades, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 02-SV/DOSU/21, de 14 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que já se encontram iniciadas as obras de urbanização do loteamento, e existe uma garantia bancária para assegurar as mesmas, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alvará de licença de construção.=====

038 – 360/338/78.20 – OBRAS PARTICULARES – Projetos de especialidades –**Construção de uma casa de habitação** =====

===== Relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que a Firma PLACOBREIRA – PLANEAMENTO CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA3 pretende levar a efeito no lugar denominado S. Mamede, lote n.º 3, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2019, cujo projeto de arquitetura foi deferido, mas onde, pelas razões aduzidas na informação técnica nº.105-OS/DOSU/20, no que diz respeito às questões levantadas no último parágrafo, o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, decidiu proceder à audiência da interessada, presente à reunião o referido processo acompanhado da resposta e dos projetos de especialidades, em que, pelos motivos ali descritos requer o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 03-SV/DOSU/21, de 14 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que já se encontram iniciadas as obras de urbanização do loteamento, e existe uma garantia bancária para assegurar as mesmas, a câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção.=====

REGRESSO À REUNIÃO: =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Resolvidos os assuntos precedentes, o Senhor Presidente da Câmara regressou à reunião, retomando a Presidência da mesma. =====

039 - 360/347/8.79 - OBRAS PARTICULARES - Operação de loteamento -**Alteração** =====

===== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, onde decidiu informar a Firma INOBUR – IRMÃOS ASSOCIADOS, S.A. e o Senhor HELDER MANUEL PEREIRA DA FONSECA do teor da informação técnica, relativa ao pedido de alteração dos lotes ns.º 11,13, 14 e 22, do loteamento a que se refere o alvará n.º 8/79, sito no lugar denominado Lagarteira, freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, os requerentes requerem o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 10-OS/DOSU/2021, de 21 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao loteamento e emitir o respetivo alvará. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**040 - 310/302/379 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL - T2****ESPECIAL+1T3+1T4 - BAIRRO DA FORMIGA - MOIMENTA DA BEIRA - Auto de**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**receção definitiva** =====

===== Oriundo do TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE, presente à reunião uma comunicação, datada de 8 de janeiro, último, a proceder à notificação desta Câmara Municipal no que se refere ao incumprimento do seu despacho de 20 de novembro de 2020. -----

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Superior, JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, prestou a informação com o n.º JP005/DOSU/2021, datada de 20 de janeiro, último, que acompanha o auto de receção definitiva, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor: -----

----- "Tendo já decorrido o prazo legal de garantia da Empreitada supra referida, apresenta-se o Auto de Receção Definitiva para todos os efeitos legais".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a receção definitiva da referida obra, nos termos exarados na informação supra referenciada, devendo ser dado conhecimento ao TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO ESTE que foi, deste modo, dado cumprimento ao seu Despacho acima referido. =====

041 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -**JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO - "Pavimentação de Arruamentos na****Localidade de Castelo"** =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO, com vista à execução de diversas pavimentações na freguesia de Castelo, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 29.053,75 (vinte e nove mil,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: *"Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada."* -----

----- Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos". -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual *"O Orçamento Municipal para o ano 2021, contempla os acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia."* -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 20.337,63 (vinte mil, trezentos e trinta e sete euros e sessenta e três cêntimos), correspondente a 70 % do valor máximo de despesa elegível no montante de € 29.053,75 (vinte e nove mil, cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

042 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR - “Pavimentação de Diversos Arruamentos na Freguesia de Vilar”** =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR, com vista à execução de diversas pavimentações na freguesia de Vilar, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 59.063,40 (cinquenta e nove mil, sessenta e três euros e quarenta cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: “*Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada.*” -----

----- Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos”. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual “*O orçamento para o ano 2021, contempla o valor dos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia.*” -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros), correspondente a 70% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****“Educação”****043 – 710/714/300 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – Ano letivo 2020/2021 - Protocolos de Cooperação – Mapas de Encargos** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2020, exarada a folhas 213 e 214, ponto 143, do livro de atas 161, presente à reunião a informação nº. 01/DISC/2021, datada de 14 de janeiro, último, acompanhada dos mapas de encargos, para o ano letivo 2020/2021, no período de janeiro a julho do corrente ano, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, cujo montante total a assumir é de € 121.964,05 (cento e vinte e um mil, novecentos e sessenta e quatro euros e cinco cêntimos), assim distribuído: € 37.279,27 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove euros e vinte e sete cêntimos) relativo às “Refeições e Prolongamento do Pré-Escolar”, € 49.878,42 (quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e dois cêntimos), para “Refeições do 1.º CEB”, e € 34.806,36 (trinta e quatro mil, oitocentos e seis euros e trinta e seis cêntimos), no que se refere aos “Transportes Escolares”. -----

----- O processo vem acompanhado das informações da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, relativas às propostas de cabimento nºs. 30 e 31, de 26 de janeiro,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

último, para assunção dos respetivos encargos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos mapas de encargos, no âmbito dos respetivos protocolos de colaboração. =====

044 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1.º Ciclo - Auxílios económicos para o ano

letivo 2020/2021 – 8.ª Listagem =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 01.RIC/DISC/2021, datada de 25 de janeiro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a duas candidaturas, uma para alteração de escalão e outra para a atribuição de auxílios económicos, com a previsão dos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º. 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 205,86 (duzentos e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), para a componente “*refeição*”. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º. 32, de 26 de janeiro, último, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem que integra uma das candidaturas, e, por maioria, a outra candidatura, em consequência de nesta última se verificar a abstenção da Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, apenas pelas razões aduzidas na declaração de voto proferida na reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2018, exarada a folhas 129 e 130, do ponto 096, do livro de atas 157, e, deste modo, autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da informação supra mencionada. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 12H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,